

EDITAL n° 02/2014 CIPEAD/PROGRAD

EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-VIDA

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), através da Coordenação de Políticas de Formação de Professores (COPEFOR) e da Coordenação de Políticas de Integração de Educação a Distância (CIPEAD/PROGRAD), torna pública a norma que rege o processo seletivo para a seleção de tutores presenciais no **Curso de Extensão em Educação Ambiental: Escola Sustentáveis e Com-Vida para professores da Rede Pública de Ensino**. O Curso será realizado na modalidade à distância, envolvendo encontros presenciais nos Municípios de **Apucarana (35 vagas), Ibaiti (35 vagas), Palmeira (35 vagas), Reserva (35 vagas), Rio Negro (30 vagas) e Lapa (35 vagas)** e participação virtual na Plataforma MOODLE/UFPR.

O início do Curso está previsto para **15 de fevereiro de 2014** e terá duração de 04 meses para o cumprimento dos módulos. **Serão selecionados 06 Tutores Presenciais**.

1 PÚBLICO-ALVO

Os(as) candidatos(as) devem atender aos seguintes requisitos:

- a) ter graduação nas áreas de conhecimento da Educação Básica.
- b) ter acesso e habilidade no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo recursos de conectividade e interatividade (internet e ambientes virtuais de aprendizagem).
- c) ter experiência de 01 ano no magistério da educação básica.
- d) ter experiência em EaD.
- e) não ser bolsista da UAB, ou FNDE/CAPES.
- f) ter concluído ou estar fazendo curso de capacitação de tutores (as).
- g) estar vinculado(a) ao setor público OU ser aluno(a) de programa de pós-graduação de IES pública OU possuir outro tipo de vínculo à UFPR, como por exemplo professor(a) substituto(a) ou bolsista de pós graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado);
- h) disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atendimento dos (as) alunos(as), por meio eletrônico e por telefone, sendo prevista como carga horária presencial no Município. Disponibilidade para realizar acompanhamento dos encontros presenciais nos Município, onde cada tutor(a) ficará em seu próprio local, sendo que estes encontros poderão ser agendados de segunda à sexta, nos turnos tarde e/ou noite e no sábado pela manhã e/ou tarde. Os(as) tutores(as) presenciais terão acompanhamento dos(as) Tutores(as) a distância responsáveis pelo polo.
- i) os(as) tutores(as) presenciais deverão participar da reunião previamente agendada, presencial ou virtual, com Professores(as) Formadores(as) (docentes das disciplinas), Professores(as) Conteudistas (elaboradores(as) dos materiais), a Coordenação ou com a Supervisão do curso.
- j) residir preferencialmente no MUNICÍPIO ou em um raio de 60km do município de apoio presencial para o qual se candidatou. Os municípios contemplados para o Curso de Educação Ambiental são: Apucarana, Ibaiti, Lapa, Palmeira, Reserva e Rio Negro.

k) não exercer a função de tutor(a) em outra Instituição de Ensino atendida pelo FNDE/CAPES.

l) só serão chamados(as) Tutores(as) Presenciais para os municípios caso sejam preenchidas o número suficientes de inscrições de candidatos(as) ao curso.

2. PROCEDIMENTOS

2.1 Cada tutor(a) deverá ser responsável por atender os(as) alunos(as) que estiverem presentes no Município nos dias e horários estabelecidos para seu atendimento.

2.2 O(a) tutor(a) deverá auxiliar o(a) aluno(a) a resolver as dúvidas com relação à utilização dos recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades do módulo ministrados no ambiente virtual.

2.3 Deverá organizar e executar as atividades programadas para as tarefas recomendadas nos módulos e avaliações presenciais dos alunos.

2.4 Deverá auxiliar a Coordenação e Supervisão do Curso em atividades relativas a registros de documentação de aluno.

3. VÍNCULO E REMUNERAÇÃO:

3.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá prestar serviços no período de duração do curso.

3.2 O número de tutores(as) a serem selecionados(as) dependerá do número de alunos(as) inscritos(as) no curso, para o qual será mantida uma lista reserva de candidatos(as) classificados(as) aptos(as) a proceder a substituição, caso necessário.

3.3 O valor da Bolsa-tutoria será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais para tutoria nos municípios. O recebimento da bolsa não representa ao(a) tutor(a) nenhum vínculo empregatício com a UFPR.

3.3 A Bolsa-tutoria poderá ser cancelada a qualquer momento, caso haja qualquer procedimento – por parte do tutor(a) – que acarrete perda de interatividade, acompanhamento, ética, ações que venham a ser configuradas como prejudiciais a integridade de qualquer participante do curso e/ou desenvolvimento pedagógico.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **6 a 12 de JANEIRO de 2014**.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, por meio do endereço eletrônico eadufpr.ceea@gmail.com mediante o preenchimento e envio da ficha de inscrição (Documento 1) e texto (Documento 2) .

4.2.1 A ficha de inscrição (Documento 1) e o texto (Documento 2) deverão ser enviados no e-mail eadufpr.ceea@gmail.com em ARQUIVO FORMATO .PDF .

4.3 Não serão aceitas inscrições realizadas diretamente em unidades da UFPR ou qualquer outro endereço, de forma presencial.

4.4 A ficha de inscrição do(a) candidato(a) deverá ser preenchida integralmente.

4.5 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital.

4.6 A confirmação da inscrição será feita após a consolidação dos dados enviados e o resultado desta fase será disponibilizado **até 22 de JANEIRO DE 2014**, em edital no endereço www.cipead.ufpr.br.

4.7 Os(as) candidatos(as) selecionados após a análise da documentação serão Chamados(as) para uma entrevista via Skipe, que será realizada a partir da data de divulgação do resultado da primeira fase, em dia e horários estabelecidos, a ser publicado em www.cipead.ufpr.br.

4.8 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação e acompanhamento dos resultados e convocações no site indicado no item 4.7.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de análise da documentação dos candidatos será realizado mediante as seguintes etapas:

- a) Preenchimento de formulário on-line;
- b) Análise dos dados enviados on-line (titulação e experiência)
- c) Avaliação do Texto
- d) Entrevista via Skipe a ser realizada no Polo escolhido (a ser agendada pela coordenação)

5.2 Não caberá recurso sobre a seleção.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) serão avaliados conforme os seguintes critérios (em porcentagem):

- Titulação 25%
- Experiência didática 25%
- Avaliação do texto 25%
- Entrevista 25%

6.2 Não será avaliado o(a) candidato(a) que deixar de apresentar qualquer um dos requisitos exigidos neste Edital, bem como aquele(a) que apresentar documentos e/ou informações inconsistentes ou que não correspondam à verdade.

6.3 Os(as) candidatos(as) que preencherem no mínimo 70% das três primeiras etapas da avaliação realizarão a entrevista, em caráter classificatório.

7. DIVULGAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS):

7.1 A lista de tutores(as) selecionados(as) será apresentada **até a data de 5 de FEVEREIRO de 2014**, no site www.cipead.ufpr.br.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Qualquer irregularidade identificada pela Coordenação e Supervisão do curso provocará a eliminação do(a) candidato(a), anulando-se todas as condições decorrentes de sua inscrição.

8.2 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso, responsável pela Seleção.

Coordenação do Curso de Extensão em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida

Prof. Jomar Antonio Camarinha Filho
Julcemara Pflanzler de Moraes
Marcio Brandani Tenório